

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

R E Q U E R I M E N T O

O Vereador abaixo assinado propõe que, ouvida a Casa, seja oficiado ao Sr. Presidente da CORSAN lamentando profundamente a transferência do Escritório Administrativo para o lado direito da RS 122, junto à Estação de Tratamento. O que obriga os consumidores a atravessar a movimentada e perigosa faixa de asfalto. Isto apesar das manifestações desta Casa, contrária a essa transferência, para evitar que se ponha em risco a vida daqueles que têm de procurar o referido Escritório.

Sala das Sessões, 14 de julho de 1994.

Vereador LUIZ TASSINARI:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
DO CAÍ - Presidência

APROVADO POR UNANIMIDADE, em sessão de 19 de julho de 1994.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente